

EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

Errata 03

Edital de Convocação 006/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, Washington Luís Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao Edital de Convocação 006/2021, Processo Seletivo, Edital nº. 001/2021 e Edital nº 002/2021 nos seguintes termos:

No edital 006/2021

onde se lia

A data da reunião 05.04.2021 , e data da publicação 04.05.2021

Lê-se

A data da reunião 05.05.2021 , e a data da publicação 03.05.2021.

DECRETO Nº 5608/2021

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhorita Arlete Batista Coimbra, CPF 210.219.376-49 para responder pelo cargo em comissão de Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha Secretário de Governo

DECRETO Nº 5609/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.157-2014, e serão calculados na forma dos artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 2.157-2014, à servidora Edna Aparecida de Araújo Carvalho, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01.05.2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e Cl nº M 2182381, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Edna Aparecida de Araújo Carvalho, matrícula nº 1960, CPF nº 876.921.126-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 2279-2007, de 03 de dezembro de 2007, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de maio 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5610/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, prevista no artigo 36 da Lei Municipal nº 2.157-2014 (artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Federal de 1988), Constituição servidora Maria Aparecida Nascimento, CPF nº 613.646.816-68, no cargo efetivo de Professor I, a partir de 01 de maio de 2021, sendo que seu provento será calculado com base na última remuneração (integralidade) e será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e Cl nº M 2182381, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Aparecida do Nascimento, matrícula nº 243, CPF nº 613.646.816-68, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1166-1996, de 01 de dezembro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 04 de maio 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

<u>CÂMARA</u> MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO №. 7/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de combustível, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Posto Esperança Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.719.444/0001-84, no valor de R\$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Carandaí, 30 de abril de 2021. COR JESUS MORENO Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 5/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Posto Esperança Ltda. CNPJ nº. 17.719.444/0001-84

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 7/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 7/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° . 8.666/93

OBJETO: Aquisição de combustível VALOR GLOBAL: R\$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2652.33903000 (Ficha 24) – Material de Consumo VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 31/12/2021

PORTARIA Nº 43/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o Requerimento 50, de 13/04/2021, feito pela servidora Vanderleia Aparecida de Faria, solicitando 10 (dez) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020;
- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora VANDERLEIA

APARECIDA DE FARIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, de 19/04/2021 a 28/04/2021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de abril de 2021.
 Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

PORTARIA Nº 44/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO a Deliberação nº 151, de 15/04/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19", do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico Onda Roxa, até o dia 23 de abril de 2021;
- CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal, de modo a preservar a saúde dos servidores e vereadores;
- CONSIDERANDO a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso, os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escada prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 19 A 23 DE ABRIL DE 2021 -

Dia 19/04
Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Karin da Cunha Almada
Márcio Nascimento
Horário – 12h às 18h
José Pires Neto
Kerin da Cunha Almada
Luciano Rodrigues Pereira

Dia 20/04
Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Márcio Nascimento
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
Kerin da Cunha Almada

Dia 22/04
Horário – 7h às 13h
Karin da Cunha Almada
Natália de Melo Gonçalves
Tiago Hernane da Silva
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 23/04
Horário – 7h às 13h
Natália de Melo Gonçalves
Tiago Hernane da Silva
Horário – 12h às 18h
José Pires Neto
Lourdes Aparecida Costa Lima
Luciano Rodrigues Pereira

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de abril de 2021. Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 45/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

- CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 311, de 28/04/2021, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 3 (três) dias a partir de 27/04/2021;
- CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no período de 27/04/2021 a 29/04/2021, sem prejuízo de sua remuneração.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de abril de 2021.
 Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

PORTARIA Nº 46/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor José Pires Neto, protocolado sob o nº. 310, de 28/04/2021, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 10/08/2018 a 09/08/2019;
- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ PIRES NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 10/08/2018 a 09/08/2019, a serem usufruídas em dois períodos:
- I 11 (onze) dias: 01/06/2021 a 11/06/2021;
- **II 19 (dezenove) dias:** 02/08/2021 a 20/08/2021.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de abril de 2021.
 Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

PORTARIA Nº 47/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 309, de 28/04/2021, solicitando 18 (dezoito) dias férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2018 a 08/08/2019;
- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- CONSIDERANDO que a servidora já usufruiu 12 (doze) dias de férias referente ao citado período aquisitivo, conforme Portaria nº. 44/2020;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 18 (dezoito) dias de férias à servidora NATÁLIA DE MELO GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas de 04/05/2021 a 21/05/2021, referente ao período aquisitivo de 09/08/2018 a 08/08/2019.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO - Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de abril de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

PORTARIA Nº 48/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, protocolado sob o nº. 316, de 28/04/2021, solicitando 18 (dezoito) dias férias referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019;
- CONSIDERANDO a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

Técnico em Contabilidade, a serem usufruídas de 11/05/2021 a 28/05/2021, referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica concedido 18 (dezoito) dias

de férias à servidora ELAINE MIRANDA

MELO BAETA, ocupante do cargo de

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de abril de 2021.
 Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1/2021

INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVÎDÊNCIAS

- O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
- **Art. 1º** Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Carandaí
- **Art. 2º** Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
- I promover a legislação participativa no âmbito do Município de Carandaí;
- II aproximar a Câmara Municipal de Carandaí da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;
- **III –** integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.
- Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado à Ouvidoria do Poder Legislativo de Carandaí.
- **Art. 4º** Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.
- §1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:
- I conter a identificação do(s) autore(s), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;
- II serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Carandaí, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.

RESOLVE:



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

§2º Associações, sindicatos, ONG's partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§3º Não serão aceitos sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Carandaí.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso decidirem se valer destas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 19 de abril de 2021.
 Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza -Secretário.

ATA DA DÉCIMAREUNIÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA TRIGÉSIMA QUARTA
LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARANDAÍ,
REALIZADA EM CINCO DE ABRILDE
DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos cinco dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezessete horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza.O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do VereadorÉder Damasceno Silvae a presença dos demaisedis. O Presidente justificou que a ausência do vereador Éder, se dá por razão de isolamento social em razão da Covid-19. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. OPresidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia.PRIMEIRA PARTE DA

REUNIÃO CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:Ofício 145/2021. Gabinete do Prefeito, encaminhando o impacto-orçamentário do Projeto de Lei 2264/2021. Ofício 146/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2265/2021 - Altera a Lei 2255/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí contém outras providências. Ofício 118/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando indicação de representantes do Poder Legislativo para comporo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Carandaí. Ofício 134/2021, dos Vereadores Luiz Antônio, Virgínia e Marcos Felipe, apresentando o Projeto de Lei 596/2021 - Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos similares de efeito sonoro ruidoso no Município de Carandaí. Ofício 135/2021, do Vereador Israel, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 -Concede título de Cidadão Benemérito à Senhora Margarida Maria Tavares. Ofício 136/2021, do Vereador José Vicente, solicitando o envio de ofício a Prefeitura Municipal, parabenizando a administração pela execução de serviços no distrito Hermilo Alves.Indicação 72/2021, dos Vereadores Valério e Virgínia. Indicação 78/2021, da Vereadora Virgínia.Indicação 79/2021, o Vereador Israel.Indicação 80/2021, do Vereador Felipe.Indicação 81/2021, do Vereador Marcos Felipe.Indicação 82/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento Vereador José Vicente. Requerimento 42/2021, do Vereador José Vicente. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente à disposição todas correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria.O Presidente solicitou que constasse em ata, o encaminhamento do Projeto de Lei 2260/2021 - Autoriza o município de Carandaí a contribuir para a Associação Circuito Turístico Trilha Inconfidentes e dá outras providências, tendo em vista que o encaminhamento não constou na ata da 5ª Reunião Ordinária em 01/03/2021. Encaminhou o Projeto de Lei 2265/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. O Presidente indicou os nomes dos vereadores Virgínia, membro titular, e Marcos Felipe, membro suplente, para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência de Carandaí. Encaminhou o Projeto de Lei 596/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Participação Popular. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 à Comissão Especial composta pelos vereadores Valério. José Vicente **PARTE** Naamã. SEGUNDA DΔ REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura do parecer redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 2253/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma de dação

em pagamento, dois lotes de terras do loteamento, denominado Bairro Novo Horizonte e contém outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Luiz Antônio solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei 581/2021 -Acrescenta dispositivo à Lei 1999, de 23 de janeiro de 2011, que assegura a estudante o direito ao pagamento de meia-entrada em espetáculos esportivos, culturais e de lazer e dá outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei 2247/2021 - Define a responsabilidade pela concessão e pagamento dos auxílios previdenciários e altera dispositivo da Lei Municipal 2157/2014, que reestrutura o RPPS do Município de Carandaí/MG e contém outras providências. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei 2250/2021 - Altera dispositivos da Lei Municipal 2133/2014, que dispõe sobre a organização a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município Carandaí.Ém primeira е segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do Projeto de Lei 2262/2021 -Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências, para inclusão do inciso XXIV do art. 133 e dá nova redação ao parágrafo único do art. 142.Em primeira e segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade. Vereador Israel no uso do art. 245, inciso I Regimento Interno justificou a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo 2/2021. O Vereador Felipe Costa fez a leitura de Oficio 7/2021, da Polícia Civil, onde solicita a doação de 5 (cinco) computadores para a delegacia. O Vereador Felipe Costa no uso do art. 132 Regimento Interno fez requerimento verbal ao Poder Executivo encaminhando o pedido da Polícia Civil. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação **72/2021**, dos Vereadores Valério e Virgínia, sugerindo a confecção de carteira de estudante, para atendimento à Lei Municipal 199/2011. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Indicação 78/2021, da Vereadora Virgínia, sugerindo realização de campanha arrecadação de alimentos não perecíveis nos postos de vacinação em sistema "drive-thru" Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.Indicação 79/2021, Vereador Israel, sugerindo um estudo conjunto da Secretaria Municipal de Saúde com o Comitê de Enfrentamento à Covid-19. Em única discussão e votação, foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Indicação 80/2021, do



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

Vereador Marcos Felipe, sugerindo a sinalização de rua no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.Indicação 81/2021, do Vereador Marcos Felipe, sugerindo melhorias em asfalto sinalização de rua no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Indicação 82/2021, do Vereador Marcos Felipe, sugerindo patrolamento de estrada no distrito Hermilo Alves. Em única discussão votação, foi aprovada unanimidade. Requerimento 41/2021, do Vereador José Vicente, solicitando que convide representante da Agência da CAIXA, em reunião da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, para esclarecimentos sobre as filas que tem ocorrido na agência. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 42/2021, do Vereador José Vicente, solicitando ao Executivo informações máquinas e caminhões do município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista o avançar do horário da reunião o Vereador Luiz Antônio, retirou sua inscrição na palavra livre. Foi deliberado pelo Plenário que a próxima reunião será realizada às 17h, caso o município ainda permaneça na onda roxa do Plano Minas Consciente. OPresidente passou à TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se aausência presença VereadorÉdere а dos demaisedis e declarou encerrada a reuniãoàs vinte horas e trinta minutos.O conteúdo integral desta reunião encontrase gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 5 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
- Presidente -

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA - Secretário -

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DOZE DE ABRILDE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos doze dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza.O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se as ausências dos VereadoresÉder Damasceno Silva e Naamã Neil Resende da Rochae a presença dos demaisedis. O Presidente iustificou que a ausência do vereador

Éder, se dá por razão de isolamento social em razão da Covid-19. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 10ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. OPresidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia.PRIMEIRA PARTE DA CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 154/2021. Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2266/2021 - Altera dispositivos da lei 2295/2018, que institui o Estatuto dos servidores públicos civis do Município de Carandaí e dá outras providências.**Ofício** 154/2021, Gabinete do Prefeito, em resposta à Indicação 39 (Autor Vereador Luís Antônio), Indicação 53 (Autor Vereador Valério), Requerimento 29 Vereador Felipe), Requerimento 31 (Autor Vereador Felipe) e Requerimento (Autor Vereador Felipe). Ofício 148/2021, dos Vereadores Virgínia e Marcos Felipe, apresentando a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 590/2021 - Institui o ensino de Noções de Direito no currículo escola do Ensino Fundamental.Indicação 83/2021. Vereador Israel.Requerimento 44/2021, do Vereador Felipe.Requerimento 45/2021, do Vereador 46/2021. Felipe.Requerimento Vereador Felipe. Requerimento 47/2021, Vereador Felipe.Requerimento 48/2021, do Vereador Felipe.Requerimento 49/2021, Vereador Felipe. Requerimento 43/2021, do Vereador Cor Jesus. Representação 17/2021, do Vereador Cor Jesus. Moção de Pesar 1/2021, do Vereador Cor Jesus. Moção de Congratulação 2/2021, Vereador Cor Jesus. Moção de Pesar 3/2021, da Bancada Situação. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2266/2021 à Comissão de Legislação, Justiça е Redação. Encaminhou a Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 590/2021 às Comissão de Legislação, Justiça е Redação. PARTE DA SEGUNDA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETOS E PROPOSIÇÕES: Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto 2247/2021 Lei Define responsabilidade pela concessão pagamento dos auxílios previdenciários e altera dispositivo da Lei Municipal 2157/2014, que reestrutura o RPPS do Município de Carandaí/MG e contém outras providências.Em terceira discussão votação, foi aprovado unanimidade.O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 2250/2021 -Altera dispositivos da Lei Municipal 2133/2014, que dispõe sobre organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração . Município de Carandaí.Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.O Secretário procedeu a

leitura do parecer de redação final da Justiça Comissão de Legislação, Redação ao Projeto de Lei 2262/2021 -Altera dispositivos da Lei 2295/2018, que institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências, para inclusão do inciso XXIV do art. 133 e dá nova redação ao parágrafo único do art. 142. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Participação Popular pela aprovação do Projeto de Resolução 3/2021 -Institui o banco de idéias legislativas no município Carandaí contém е providências. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Śecretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente aprovação do Projeto de 588/2021 – Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do município de Carandaí, a "Semana Escolhi Esperar", que trata da prevenção e conscientização sobre gravidez precoce e dá outras providências.Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade.O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei 595/2021 - Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.Em primeira segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade.O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do Projeto de Lei 2259/2021 - Revoga Lei Municipal.Em primeira е segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade.O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei 2264/2021 - Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas Administração Direta e Indireta Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário sobre pedido do Vereador Felipe Costa, onde solicita a apresentação de 2 (duas) proposições verbais (1 indicação e 1 requerimento). O pedido do Vereador Felipe Costa foi reprovado por cinco votos contrários e dois votos favoráveis. Os Vereadores Israel Luiz e Pedro Marconi comentários quanto importância da regular apresentação e tramitação das proposições, para que seja evitada a apresentação de proposições verbais. Indicação 83/2021, do Vereador Israel, sugerindo a criação de auxílio emergencial municipal. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Requerimento 43/2021, do Vereador Cor Jesus, solicitando à



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

Secretaria de Agricultura, informações sobre providências para suprir a falta dos cargos de engenheiro agrônomo e técnico agrícola, no escritório local EMATER.Em única discussão e votação, aprovado unanimidade. Requerimento 44/2021, do Vereador Felipe, solicitando ao Executivo informações sobre o recapeamento de rua no Bairro Vale Verde.Em única discussão foi votação, aprovado unanimidade.Requerimento 45/2021, do Vereador Felipe, solicitando ao Executivo informações sobre calçamento e rede de esgoto na Comunidade do Dombe.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 46/2021, solicitando Felipe, Vereador informações à Secretaria de Saúde sobre o Posto de Saúde da Comunidade do Dombe.Em única discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Requerimento 47/2021, do Vereador Felipe, solicitando informações à Secretaria de Saúde sobre exame de morador da Comunidade do Dombe.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 48/2021, do Vereador Felipe, solicitando Executivo informações ao sohre calçamento e extensão de rede de iluminação pública na Comunidade do Dombe.Em única discussão e votação, foi unanimidade.Requerimento 49/2021, do Vereador Felipe, solicitando informações à Secretaria de Saúde, sobre possível "fura-fila" na vacinação do COVID-19.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista o disposto no art. 182 do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário quanto à continuidade da reunião, visto ter atingido a duração máxima de três prevista regimentalmente. plenário deliberou, por unanimidade, pela continuidade da reunião. Representação 17/2021. do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada ao Escritório da EMATER, em São João Del Rei, solicitando a nomeação de um engenheiro agrônomo e um técnico agrícola para atender o escritório local em Carandaí.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Moção de Pesar 1/2021. do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada à do Pároco José Guedes.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Moção de Congratulação 2/2021, Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada ao Tenente Brigadeiro do Ar, Senhor Luís Roberto do Carmo Lourenço.Em única discussão e aprovada foi unanimidade. Moção de Pesar 3/2021, da Bancada da Situação, a ser encaminhada à família do Sr. Marcos Antônio Resende Santos.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.O Vereador Israel Luiz retirou sua inscrição na palavra livre. OPresidente passou à TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e ao Secretário solicitou para que procedesse chamada final, а constatando-se aausência VereadorÉder Damasceno Silva e Naamã Neil Resende da Rochae a presença dos demaisedis e declarou encerrada a

reuniãoàs vinte e três horas cinco

minutos.O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 12 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO - Presidente -

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA - Secretário -

ATA DA DÉCIMASEGUNDAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZENOVE DE ABRILDE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou Antônio Henriques Júniorpara atuar como Secretário ad hoc.O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador Israel Luiz e a dos demaisedis.Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 11ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. OPresidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia PRIMEIRA PARTE DA CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 160/2021. Gabinete do Prefeito, agradecendo o Vereador Luiz Antônio pela liderança na Casa Legislativa. Ofício 163/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2267/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orcamentária de 2022 e dá outras Ofício providências. s/n. EMATER/Carandaí, apresentando Relatório de Atividades - 2020. Ofício 158/2021, do Vereador Luiz Antônio. solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Leis 578/2021 e 580/2021. Ofício 161/2021, da Vereadora Virgínia Maria, apontando a necessidade de contratação de profissional intérprete de libras. Indicação 84/2021, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 87/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 52/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 53/2021, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 54/2021, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 85/2021, da Vereadora Virgínia Maria. Indicação 86/2021, da Vereadora Virgínia Requerimento 51/2021, Maria. Valério Domingos. Vereador Representação 18/2021, do Vereador Luiz Antônio. Moção de Aplausos 4/2021, dos Vereadores Luiz Antônio e Luiz. Ofício 159/2021, Vereadores Cor Jesus e Israel Luiz, apresentando o Projeto de Lei 597/2021

Dispõe sobre feriados municipais.O Vereador Marcos Felipe solicitou a retirada de pauta do Requerimento 54/2021, onde solicitava à Secretaria de Educação informações sobre as contratações de profissionais da educação, sendo o pedido deferido pelo DESPACHO Presidente. DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2267/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Relatório de Atividades 2020 da EMATER/Carandaí à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Desenvolvimento е Sustentável. Deferiu o Ofício 158/2021 do Vereador Luiz Antônio e retirou de tramitação os Projetos de Leis 578/2021 a 580/2021. Encaminhou o Projeto de Lei 597/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Nos termos do art. 169, §2º do Regimento Interno, o Vereador Luiz Antônio solicitou dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei 597/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que Comissão de Legislação, Justiça Redação se reunisse para elaboração do parecer ao Projeto de Lei 597/2021. Retomando os trabalhos o Presidente SEGUNDA PARTE REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do Projeto de Lei 597/2021 - Dispõe sobre feriados municipais. Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 3/2021 - Institui o banco de idéias legislativas no município de Carandaí e contém outras providências.Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justica Redação ao Projeto de Lei 588/2021 -Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do município de Carandaí, a "Semana Escolhi Esperar", que trata da prevenção e conscientização sobre gravidez precoce е dá outras providências.Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 595/2021 - Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, Constituição Federal.Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 2259/2021 -Lei Municipal.Em Revoga terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

Redação ao Projeto de Lei 2264/2021 revisão geral anual Concede vencimentos dos servidores públicos inativos e pensionistas Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do Projeto de Lei **572/2021 –** Dá denominação a logradouro no loteamento Ana Fernandes no Bairro Ponte Chave.Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade.O Vereador Naamã, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista aoProjeto de Resolução 2/2021 -Institui a leitura de texto da Bíblica Sagrada, do Alcorão ou de qualquer outro credo religioso, no início de cada reunião ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Marcos Felipe no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao Projeto de Lei 587/2021 Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados com diabetes, obesidade, celíacos e alérgicos à lactose, nas escolas da rede pública do município de Carandaí e dá outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do Projeto de Lei 592/2021 -Dá denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências.Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovado por unanimidade.O Vereador Éder no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou aoProjeto de Lei 2244/2021 - Altera o inciso I e II do art. 43 da Lei Municipal nº 2157/2014, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição dos servidores ativos de qualquer dos poderes do município, suas autarquias, fundações e empresas públicas, sendo o pedido deferido pelo Presidente. Indicação 84/2021, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de adiamento da cobrança do IPTU 2021. Em única discussão e votação, foi aprovada unanimidade.Indicação 87/2021, Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de rebaixamento de quebramolas no Distrito Pedra do Sino.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Requerimento 52/2021, do Vereador Marcos Felipe, solicitando ao Executivo informações sobre a merenda escolar e contratação de profissionais da educação.Em única discussão e votação, aprovado unanimidade. Requerimento 53/2021, do Vereador Marcos Felipe, reiterando o Requerimento 19/2021, onde solicita ao Executivo informações sobre instalação de caixa d'água e canalização, na localidade do Córrego de Herculano.Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.Indicação 85/2021, da Vereadora Virgínia Maria, apontando a necessidade de contratação de intérprete de libras para comunicações em atos do Poder Executivo.Em única discussão e

votação, foi aprovada unanimidade.Indicação 86/2021, Vereadora Virgínia Maria, apontando a necessidade de reforma de prédio público na comunidade de Santa Cecília.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.O Vereador Valério no uso do art. 144 do Regimento Interno, solicitou a retirada de pauta do Requerimento 51/2021, onde solicitava ao Poder Executivo informações sobre a convocação de servidores, sendo o pedido deferido pelo Presidente. pedido pelo Representação 18/2021, do Vereador Luiz Antônio, solicitando a Invepar Rodovias - Via 040, a reconstrução de ponto de ônibus na entrada do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada unanimidade. Moção de **Aplausos** 4/2021, dos Vereadores Luiz Antônio e Israel Luiz, a ser encaminhada aos profissionais de saúde do município.Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo vereador inscrito na palavra oPresidentepassou à TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se aausência do Vereador Israel e a presença dos demais edis e declarou encerrada a reuniãoàs vinte e duas horas e cinco minutos.O conteúdo desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, Secretário ad hoc, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 19 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
- Presidente -

ÉDER DAMASCENO SILVA – Vice-Presidente –

LUIZ ANTÔNIO HENRIQUES JÚNIOR
- Secretário ad hoc -

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. PRIMEIRA PARTE DA

REUNIÃO **CORRESPONDÊNCIAS** 18/2021. RECEBIDAS: Ofício Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, respondendo o Requerimento 43/2021, de autoria do Vereador Cor Jesus Moreno. Ofício 41/2021, da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o Requerimento 23/2021, de autoria do Vereador Marcos Felipe da Silva. Ofício 128/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva, apresentando o Projeto de Lei 594/2021 denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências. Ofício 168/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, solicitando à Presidência da Câmara que acione o Ministério Público da Comarca para que tome providências em face do Prefeito Municipal não responder o Requerimento 16/2021, de 23/02/2021. Ofício 169/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apresentando o Projeto de Lei 598/2021 -Dispõe sobre a obrigatoriedade município de Carandaí instituir e organizar o Calendário de Eventos Esportivos e dá outras providências. Indicação 88/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. Indicação 89/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. **Indicação 90/2021**, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Indicação 91/2021, Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Requerimento 55/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva. Requerimento 56/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva. Requerimento 57/2021, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Representação 19/2021, do Vereador Cor Jesus. Moção 5/2021, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **DESPACHO** CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente à disposição todas colocou correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 594/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 598/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 572/2021 - Dá denominação a logradouro no loteamento Ana Fernandes no Bairro Ponte Chave.Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Projeto Resolução 2/2021 - Institui a leitura de texto da Bíblica Sagrada, do Alcorão ou de qualquer outro credo religioso, no início de cada reunião ordinária extraordinária da Câmara Municipal.O Vereador Marcos Felipe, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou voto em separado pela constitucionalidade do projeto. Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou única discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justica Redação pela inconstitucionalidade do



EDIÇÃO Nº 830 - Terça - Feira, 04 de Maio de 2021

projeto. Em única votação, o parecer foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, ficando desta forma rejeitado o Projeto de Resolução 2/2021.O Vereador Israel no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao Projeto de Lei 587/2021 - Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os diagnosticados com diabetes, obesidade, celíacos e alérgicos à lactose, nas escolas da rede pública do município de Carandaí e dá outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. No uso do art. 216 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi solicitou sobrestamento pelo período de 15 (quinze) dias ao Projeto de Lei 2244/2021 - Altera o inciso I e II do art. 43 da Lei Municipal nº 2157/2014, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição dos servidores ativos de qualquer dos poderes do município, suas autarquias, fundações e empresas públicas. Em única votação, o pedido de sobrestamento recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela reprovação. Desta forma, tendo sido rejeitado o pedido de sobrestamento, o Presidente colocou discussão e votação o projeto de lei. O Vereador Naamã no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista ao Projeto de Lei 2244/2021, sendo o pedido indeferido pelo Presidente. Em primeira e segunda discussões e votações, o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta pela aprovação do Projeto de Lei 2260/2021 - Autoriza o Município de Carandaí a contribuir para a Associação do Circuito Turístico Trilha Inconfidentes e dá outras providências. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 133, inciso V do Regimento Interno, os Vereadores Israel Luiz e Marcos Felipe solicitaram que contasse em ata seus votos contrários ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 2/2021. No mesmo sentido, na forma do art. 133, inciso V do Regimento Interno, o Vereador Felipe Costa Franco Vieira solicitou que constasse em ata seu voto contrário ao Projeto de Lei 224/2021. O Presidente consultou o Plenário quanto à continuidade da reunião, tendo em vista ter sido ultrapassado o horário previsto no art. 182 do Regimento Interno. O Plenário deliberou pelo encerramento da reunião. Os demais projetos e proposições constantes da ordem do dia serão discutidos e votados na próxima reunião ordinária. No mesmo sentido, o Presidente consultou o Plenário quanto ao uso da palavra livre pelo Vereador Marcos Felipe da Silva, sendo deliberado por esse. No uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe da Silva fez uso da palavra para tratar de assunto urgente e discorreu sobre as contratações de profissionais da educação. O Presidente passou à TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e

solicitou ao Secretário chamada final, procedesse а constatando-se a presença de todos os edis e declarou encerrada a reuniãoàs vinte e duas horas vinte e quarenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 26 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
- Presidente -

ÉDER DAMASCENO SILVA
- Vice-Presidente -

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA - Secretário -